



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 661, DE 2014
------	--

Autor Deputado Moreira Mendes – PSD/RO	Nº do prontuário
--	------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Subst. global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 3º do art. 1º da MPV 661, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 3º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela **taxa de captação resultante da colocação direta de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal a que se refere o § 1º desse artigo.**” (NR)

JUSTIFICATIVA

É muito nobre a intenção do Executivo ao autorizar o Tesouro Nacional a captação de recursos, junto ao mercado, para fortalecer o programa de subsídio à indústria nacional nesse momento tão delicado pelo qual passa nossa economia.

É intuito da presente emenda, entretanto, aperfeiçoar esse instrumento, no sentido de trazer mais transparência às contas públicas. Ao repassar os recursos para o BNDES ao mesmo custo de captação, o subsídio oferecido nos programas aos quais esses recursos se destinam se tornarão evidentes, facilitando a interpretação do orçamento público – principalmente por parte dos investidores externos, que podem não ser tão familiarizados as contas brasileiras.

Uma melhoria na transparência nas relações entre Tesouro Nacional e os bancos públicos – notadamente com o BNDES, agente tão importante na manutenção da



CD/14802.74384-67

atividade econômica nos últimos anos – tem como efeito a redução do custo de financiamento da dívida pública, liberando mais recursos para que se possa dar continuidade aos programas sociais que alteraram a realidade do Brasil ao longo da última década.

Por meritório e por estar seguro de que essa emenda irá aprimorar os efeitos benéficos do dispositivo alterado, peço apoio dos nobres colegas.

PARLAMENTAR

Dep. Moreira Mendes – PSD/RO